



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 047

PORTO VELHO-RO, SEXTA-FEIRA, 19 DE MARÇO DE 2021

ANO X



### SUMÁRIO

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO .....	Capa
SUP. DE RECURSOS HUMANOS .....	0567
SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES .....	0570

### DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

#### ATO Nº P/008/2021-LEG/ALE

Prorroga a suspensão das atividades da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia em razão do agravamento da pandemia do novo coronavírus (COVID 19).

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e amparado pelo § 1º do artigo 1º do Ato nº 003/2021-MD/ALE e;

Considerando o elevadíssimo aumento de contaminações, internações e óbitos decorrente COVID-19 no mês em curso, no nosso Estado;

Considerando que este Poder Legislativo Estadual permanece mobilizado interna e externamente no combate da pandemia ao COVID 19;

Considerando ainda a vigência do Decreto Governamental nº 25.859, de 6 de março de 2021, que "Instituiu o Sistema de Distanciamento Social Controlado no âmbito do Estado";

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Prorrogar até o dia 1º de abril a suspensão de todas as atividades legislativas e administrativas do Poder Legislativo Estadual.

*Parágrafo único.* Permanecem mantidas todas as recomendações e protocolos previstos no Ato nº 02/2021-MD/ALE e ATO nº 003/2021-MD/ALE.

**Art. 2º.** Este Ato entre em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 19 de março de 2021.

**ALEX REDANO**

**Presidente – ALE/RO**

#### MESA DIRETORA

Presidente: ALEX REDANO  
1º Vice-Presidente: JEAN OLIVEIRA  
2º Vice-Presidente: MARCELO CRUZ

1º Secretário: JAIR MONTES  
2º Secretário: CIRONE DEIRÓ  
3º Secretário: ALEX SILVA  
4º Secretário: JHONY PAIXÃO

#### SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - *Huziel Trajano Diniz*  
Departamento legislativo - *Miranilde Rodrigues do N. Robles*  
Divisão de Publicações e Anais - *Eloy Santana Leôncio Almeida*

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria  
CEP 76.801-189 Porto Velho-RO